



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS
DIVISÃO DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96)3312-1750 – home: www.unifap.br – e-mail: dace@unifap.br

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - BOLSA DE INCENTIVO AO
ESPORTE / BOLSA ATLETA 2015 - Campus Marco Zero-
Edital Nº 035/2015/PROEAC/UNIFAP, de 11 de Setembro de 2015**

A Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, através da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, em parceria com o Núcleo de Esporte e Lazer – (NEL) da Divisão de Esporte – DESPORT da Coordenação do Curso de Educação Física (CCEF)/PROGRAD, publica este Edital para selecionar e conceder a Bolsa Atleta à estudantes atletas matriculados em cursos de graduação presencial, selecionados por critérios socioeconômicos, em conformidade ao disposto na Portaria Normativa Nº 39/2007 , no Decreto Nº 7.234/2010 que institui e dispõe acerca do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

1 DO OBJETIVO GERAL

- I. Incentivar a participação dos estudantes da UNIFAP em atividades esportivas e contribuir para a melhoria do seu desempenho acadêmico e em competições esportivas;
- II. Auxiliar a viabilização de recursos aos estudantes que possam cobrir parte dos custos para aquisição de material esportivo, inscrições em competições, transporte, hospedagem e alimentação durante eventos esportivos.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 Para candidatar-se o Bolsa Atleta o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar matriculado e cursando qualquer Curso de Graduação da UNIFAP na modalidade presencial;
- II. Possuir renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio;
- III. Ter disponibilidade de doze horas semanais, sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
- IV. Ter habilidade necessária para participar na modalidade esportiva em que se inscreveu, e auxiliar no desenvolvimento das atividades projetos relacionados à modalidade em que o candidato for selecionado;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS
DIVISÃO DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96)3312-1750 – home: www.unifap.br – e-mail: dace@unifap.br

V. Possuir bom desempenho acadêmico e esportivo após a obtenção das bolsas;

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O processo seletivo será realizado pela PROEAC por meio do Departamento de Ações Comunitárias - (DACE) e da Divisão Psicossocial- DSP em parceria com o Núcleo de Esporte e Lazer – (NEL) da Divisão de Esporte – DESPORT da Coordenação do Curso de Educação Física (CCEF)/PROGRAD de acordo com as seguintes fases:

FASE 1: INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Consistirá no PREENCHIMENTO DE QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO (ANEXO I) que constarão as informações requeridas do candidato para a avaliação do perfil de vulnerabilidade socioeconômica, obrigatório para qualquer benefício requerido. Devendo apresentá-lo junto com todos os documentos listados no Anexo II no período de 16/09/2015 a 30/09/2015, no Núcleo de Esporte e Lazer – (NEL) da Divisão de Esporte – DESPORT da Coordenação do Curso de Educação Física situada no Campus Marco Zero – Macapá.

FASE 2: Entrevista, constará de uma avaliação do acadêmico sobre sua participação nos treinamentos das seleções, bem como, sua disponibilidade para participar das competições locais, nacionais e envolvimento nas escolas de esporte, que será realizado pela equipe de Educação Física do Campus no período de 05/10/2015 a 09/10/2015, das 8h às 12 h e 14h às 18h. Além disso, os acadêmicos deverão entregar atestado médico e declaração de disponibilidade para participação nos treinamentos e eventos representando a UNIFAP.

3.2 É de responsabilidade do candidato a realização de consulta médica e entrega de atestado médico aos professores de educação física.

3.3 O resultado provisório será divulgado dia 12 de outubro de 2015.

3.4 O Estudante que se sentir prejudicado poderá apresentar recurso exclusivamente no dia 13 de outubro 2015 das 8h às 17:30 no Núcleo de Esporte e Lazer – (NEL) da Divisão de Esporte – DESPORT ou na Coordenação do Curso de Educação Física situada no Campus Marco Zero – Macapá.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS
DIVISÃO DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96)3312-1750 – home: www.unifap.br – e-mail: dace@unifap.br

3.5 A relação Final dos selecionados estará disponibilizada no site da UNIFAP no dia 27 de outubro de 2015.

4 Da quantidade e valor da Bolsa Atleta por modalidade esportiva:

BOLSA/AUXÍLIOS/MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA
Basquetebol	10	R\$ 200,00
Voleibol	10	R\$ 200,00
Handebol	10	R\$ 200,00
Futsal	10	R\$ 200,00
Natação	05	R\$ 200,00
Atletismo	05	R\$ 200,00

Obs.: Não haverá vagas para Portadores de Necessidades Especiais, tendo em vista que este público já é contemplado no Projeto Paralímpico que prevê tais questões.

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos financeiros, de que trata o presente Edital, são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo MEC, mediante Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007.

5.2 O repasse financeiro dar-se-á através de depósito bancário em **CONTA PESSOAL DO ESTUDANTE BENEFICIADO**, que deverá ser informada no ato de inscrição, não sendo aceitas contas poupança, conta fácil ou conta de terceiros.

5.3 A liberação dos recursos estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da PROEAC.

6 DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA

6.1 Os beneficiários da Bolsa Atleta oferecerão contrapartidas acadêmicas, através da dedicação de 12 (doze) horas semanais à atividade fim deste edital;

6.2 O discente deverá apresentar um relatório específico de suas atividades devidamente assinado pelo próprio discente e por seu orientador, em modelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS
DIVISÃO DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96)3312-1750 – home: www.unifap.br – e-mail: dace@unifap.br

fornecido pelo Núcleo de Esporte e Lazer – (NEL) da Divisão de Esporte – DESPORT da Coordenação do Curso de Educação Física, até o dia 5 de cada mês, de vigência da bolsa.

6.3 A não apresentação do relatório até o dia 5 de cada mês implicará na suspensão de pagamento da bolsa para o discente no referido mês.

6.4 A reincidência injustificada por 2 (dois) meses, consecutivos ou não, implicará na exclusão do bolsista do programa;

6.5 A avaliação do desempenho das equipes e dos alunos atletas beneficiários será de responsabilidade do Núcleo de Esporte e Lazer – (NEL) da Divisão de Esporte – DESPORT da Coordenação do Curso de Educação Física.

7 DO CANCELAMENTO DA BOLSA

7.1 O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- I. Por solicitação do estudante;
- II. Por reprovação ou trancamento de matrícula injustificadas, posteriores ao seu ingresso na bolsa, em duas ou mais disciplinas cursadas no período de vigência da bolsa, por semestre letivo;
- III. Por constatação de fraude das informações prestadas pelo estudante durante qualquer etapa do processo seletivo;
- IV. Por abandono, trancamento geral de matrícula ou perda do vínculo acadêmico; para outra habilitação do curso que concluiu;
- V. Por negligência na realização das tarefas de contrapartida definidas neste edital.

8 DAS IRREGULARIDADES

8.1 Configura irregularidade cometida por estudantes participantes deste processo seletivo:

- I. Não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital e caso seja solicitado (em qualquer fase do processo);
- II. O recebimento da bolsa por alunos formados, desvinculados, desligados, que trancarem matrícula, ou reprovados;
- III. Para fins de verificação, será analisado, ao final de cada semestre, durante a vigência da bolsa, o histórico escolar do estudante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS
DIVISÃO DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96)3312-1750 – home: www.unifap.br – e-mail: dace@unifap.br

IV. A inexatidão nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital.

V. o não cumprimento das atividades de contrapartida descritas no Edital.

8.2 As informações prestadas pelos estudantes candidatos ou bolsistas ficarão sujeitas ao Art. 299 do Código Penal brasileiro, Lei 2848/40: “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

9 DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS

Os interessados em impetrar recursos ao resultado do processo de seleção poderão fazê-lo em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado provisório que deu origem ao questionamento, em horário de expediente diurno.

9.1. Só serão aceitos recursos por escrito interposto pelo próprio candidato ou seu representante legal na forma do Formulário de Recurso, anexo III do presente Edital.

9.2. O candidato deverá aguardar o resultado do recurso, que será apresentado em parecer fundamentado, e poderá ser convocado para entrevista ou outros procedimentos para melhores esclarecimentos quanto ao recurso.

9.3. Os recursos em que não constar justificativa fundamentada não serão considerados para fins de avaliação e serão automaticamente descartados.

9.4. Não haverá recurso de recurso.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O estudante deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com este a Bolsa Atleta.

10.2 - A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS
DIVISÃO DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96)3312-1750 – home: www.unifap.br – e-mail: dace@unifap.br

10.4 - Dúvidas e informações sobre o processo seletivo e a Bolsa Atleta poderão ser obtidas pelos telefones: (96) 3312-1750 (PROEAC); 3312-1787 (COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA); 3312-1778 (NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER – NEL E Divisão de Esporte – DESPORT); (96) 9 91753807 (COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

10.5 - A PROEAC reservar-se-á o direito de convocar, após publicação do resultado final desta seleção e a qualquer tempo, os estudantes selecionados para apresentação de documentos que comprovem quaisquer dos dados apresentados que possam ter contribuído para sua adequação aos critérios deste edital, como, por exemplo, aqueles que demonstrem sua origem escolar, declarações de renda do estudante, bem como de seus familiares e comprovação de residência, sem prejuízo da realização dos procedimentos técnicos como: visitas domiciliares, entrevistas, contatos interinstitucionais, dentre outros.

10.6 A classificação produz somente a expectativa de direito. Para efetivação na Bolsa Atleta os selecionados deverão cumprir todas as fases definidas no edital referente ao processo seletivo e assinatura do Termo de Compromisso do benefício que vier a receber.

10.7 O Termo de Compromisso definirá os direitos e deveres do beneficiário, as formas de execução, fiscalização, desligamento, avaliação do programa e outras definições cabíveis, constituindo-se no compromisso formal do estudante com a UNIFAP e desta com o estudante.

10.8 A perda dos prazos e horários ou o descumprimento de qualquer obrigação imposta a todos os candidatos, sem justificativa conforme o item 6.1, acarretará na imediata desclassificação.

10.9. A documentação entregue por ocasião da inscrição, bem como formulários, requerimentos e outros passarão a compor o arquivo do processo seletivo e não serão devolvidos aos candidatos.

10.10 Os casos omissos neste Edital ou posterior regulamentação dos benefícios ofertados são de competência do Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias, nos termos da legislação em vigor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS
DIVISÃO DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96)3312-1750 – home: www.unifap.br – e-mail: dace@unifap.br

Alisson Vieira Costa
Coordenador do Curso de Educação Física
Portaria 1503/2013 - UNIFAP

Rafael Pontes Lima
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1329/2014-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS
DIVISÃO DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96)3312-1750 – home: www.unifap.br – e-mail: dace@unifap.br

QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO
UNIFAP- CAMPUS MARCO ZERO - MACAPÁ
BOLSA ATLETA

1- DADOS PESSOAIS:

NOME:			SEXO: () FEMININO () MASCULINO
Nº Matrícula:	Curso:	Ano/Senestre de ingresso:	Turno: () Manhã () Tarde () Noite
Data de Nascimento:	Idade:	CPF:	RG:
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	Estado civil: () Solteiro () casado () União Estável () viúvo () divorciado/separado () outros
Endereço: (Rua, Avenida, Passagem, Ramal, localidade, Km, Assentamento).			Nº
Bairro:	Cidade:	Ramal/Localidade/Km/Assentamento	
Telefone:	Email:		
EM CASO DE ESTRANGEIRO – País de origem e Nº do Passaporte			

2- DADOS BANCÁRIOS DO (A) ESTUDANTE:

Banco:	Nº Agência:	Nº da Conta Corrente:
--------	-------------	-----------------------

3- IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS DO (A) ESTUDANTE:

Nome do Pai:		
Endereço: Endereço: (Rua, Avenida, Passagem, Ramal, localidade, Km, Assentamento).		Nº:
Bairro:	Cidade:	Ramal/Localidade/Km/Assentamento
Telefone:	Email:	
Nome da mãe:		
Endereço: Endereço: (Rua, Avenida, Passagem, Ramal, localidade, Km, Assentamento).		Nº
Bairro:	Cidade:	Ramal/Localidade/Km/Assentamento:
Telefone:	Email:	
Seus Pais são: () Casados () Separados () viúvos () Pai Falecido () mãe Falecida () Desconhecidos () Em se tratando de pais separados, há pagamento de pensão: SIM () NÃO () Os pais constituíram outra Família? SIM () NÃO () Seus pais tem filhos com outro (a) companheiro (a)? SIM () NÃO ()		

**4- DADOS DO (A) CÔNJUGE OU COMPANHEIRA (SE FOR CASADO
(A) OU POSSUIR UNIÃO ESTÁVEL.**

Nome do (a) cônjuge ou companheiro (a):	Sexo: () F () M	Data de Nascimento:
---	----------------------	---------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS
DIVISÃO DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96)3312-1750 – home: www.unifap.br – e-mail: dace@unifap.br

CPF:	RG:	Local de nascimento (Cidade/Estado):	
Profissão:	Cargo que exerce:	Empresa/Local trabalho:	de Salário líquido:
Telefone	Email:		

5- DADOS DOS FILHOS (SE TIVER FILHOS)

Nome do (a) Filho (a):	Sexo:	Data Nascimento:	de	Idade:
1-	() F () M			
2-	() F () M			
3-	() F () M			
4-	() F () M			
5-	() F () M			
6-	() F () M			
7-	() F () M			
8-	() F () M			

6- ANTECEDENTES ESCOLARES:

Já cursou outra Universidade? () SIM () NÃO () Pública () Particular () Particular com bolsa integral () Particular com bolsa parcial Concluiu? () SIM () NÃO Em que ano parou? _____ Por que parou? - _____
Escola em que cursou o Ensino Médio () Pública () Particular () Particular com bolsa integral () Particular com bolsa parcial
Fez cursinho Pré-Vestibular? () SIM () NÃO () Público () Particular () Particular com bolsa integral () Particular com bolsa parcial

7- SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA ATUAL:

SITUAÇÃO DE TRABALHO: Já trabalhou anteriormente? () SIM () NÃO Trabalha atualmente? () SIM () NÃO Local _____ Função que exerce _____ Salário: R\$ _____ Você contribui com a vida econômica de sua família? () SIM () NÃO De que forma? _____
SITUAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO ESTUDANTE: Você recebe ou recebeu alguma bolsa ou ajuda financeira da UNIFAP? () SIM () NÃO Qual? _____ Qual valor? R\$ _____ Em que ano (início e término)? _____ Você recebe mesada ou algum tipo de ajuda financeira de seus pais/responsável e/ ou parentes? () SIM () NÃO Qual valor? R\$ _____ Descreva o custo de suas despesas com: Alimentação: R\$ _____ Saúde: R\$ _____ Aluguel/Moradia: R\$ _____ Transporte: R\$ _____ Material Didático (livros, fotocópia, etc.) R\$ _____
SITUAÇÃO DE MORADIA DO ESTUDANTE: Reside em imóvel: () Próprio () Alugado () Cedido () Financiado Sua casa está localizada em: () Zona Rural () Zona Urbana () Comunidade Indígena () Comunidade quilombola Sua residência encontra-se em área: () Alagada/Ressaca () Invasão () Assentamento () Região ribeirinha Quantas pessoas moram com você? _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS
DIVISÃO DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96)3312-1750 – home: www.unifap.br – e-mail: dace@unifap.br

QUAIS DOS ITENS ABAIXO HÁ EM SUA CASA?

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Tv | <input type="checkbox"/> Geladeira | <input type="checkbox"/> Videocassete e/ou DVD |
| <input type="checkbox"/> Telefone fixo | <input type="checkbox"/> Rádio/Aparelho de Som | <input type="checkbox"/> Telefone Celular |
| <input type="checkbox"/> Microcomputador | <input type="checkbox"/> Notebook | <input type="checkbox"/> Moto |
| <input type="checkbox"/> Tablet | <input type="checkbox"/> Acesso à Internet | <input type="checkbox"/> Automóvel |
| <input type="checkbox"/> Tv por assinatura
diarista | <input type="checkbox"/> Máquina de Lavar | <input type="checkbox"/> Empregada mensalista e/ou |

SITUAÇÃO DE SAÚDE NA FAMÍLIA DO ESTUDANTE:

Existe em seu grupo familiar membro portador de doença física ou mental que necessite acompanhamento terapêutico sistemático (comprovada por atestado médico)? SIM NÃO

Quem? _____ Que tipo de doença?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
Campus Marco Zero - Macapá**

Rodovia Juscelino Kubitschek, KM 02 Jardim Marco Zero Macapá-AP, CEP 68.903-419

ANEXO II

CHECK LIST DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Edital Nº 010/2015/PROEAC/UNIFAP, de 10 de Agosto de 2015

Nome: _____
 Curso: _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____

ORDEM	DOCUMENTOS RECEBIDOS	SIM	NÃO
1.	Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade (original e cópia) do estudante e do grupo familiar		
2.	CPF (original e cópia) do estudante e do grupo familiar		
3.	Comprovante de matrícula (original e cópia);		
4.	Histórico Escolar atualizado (conceitos do último período cursado);		
5.	Comprovante de residência atualizado ou declaração de moradia (original vide modelo);		
6.	Comprovante de renda do (a) aluno (a) e dos integrantes do núcleo familiar com ou sem vínculo empregatício para maiores de 18 anos. Se for trabalhador (a) autônomo (a) que possui renda informal, trazer declaração registrada em cartório e assinada de próprio punho do candidato e dos membros do grupo familiar constando o tipo de atividade e valor da renda mensal.		
7.	Para aposentado e/ou pensionista: contracheque, extrato bancário atualizado dos últimos três meses		
8.	Para beneficiários dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda pra viver melhor, Benefício de Prestação Continuada - BPC, ou outros). Trazer comprovante bancário e cópia do cartão.		
9.	Documentos complementares: RG, CPF de cada membro grupo familiar e/ou que moram na mesma residência. Certidão de nascimento dos menores de 18 anos.(original e cópia).		
10.	Documentos complementares: laudo ou atestado médico de pessoas com deficiência e/ou doenças graves (original e cópia).		
11.	Comprovante de que participa voluntariamente de programa e/ou projetos de extensão, pesquisa ou ensino vinculados à UNIFAP		
12.	Comprovante de conta bancária em nome do estudante (não pode ser conta poupança, conta fácil ou de terceiros).		

Recebido em: ____/____/2015.

Assinatura _____ do _____ (a) _____ candidato _____ (a):

Assinatura _____ do _____ (a) do _____ (a) responsável pela _____ da _____ inscrição:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2015	
Recebido em, ____/____/2015.	Número _____ de _____ Inscrição:
Assinatura do Estudante _____	Assinatura do (a) responsável pela Inscrição _____

